



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTOS

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: 110/2025

Emissão: 25/06/2025

Processo: 202500058002858

Setor Requisitante: GAD

FORNECEDOR

Nome: MARCELO ESTEVAM DE SOUSA LTDA

CNPJ: 30.852.746/0001-94

Fone: (62) 9 8503-9791 WhatsApp

Contato: Sr. MARCELO ESTEVAM

E-mail: euroinox.goiania@gmail.com

End: AVENIDA NEROPOLIS, QUADRA 01, LOTE 01, GALPAO 02

Nº 2435

CEP: 74.580-460

Bairro: VL CLEMENTE

Cidade: GOIANIA

Estado: GO

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3659-5

CONTA: 60301-5

FONTE DE RECURSO: CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011 - SEAD

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Coifa - Modelo: 02 águas frontais. a) Material da Coifa: Aço Inox AISI 430 #24; b) Acabamento: Brilhante c) Uma saída de exaustão com 4 metros de duto; d) Motor de exaustão de 450mm; e) Com protetor de motor; f) Medidas da Coifa. 2500x1300x 500mm (comprimento x largura x altura). Características do duto: g) Material do duto: Aço inox AISI 430 #26 com 30cm de diâmetro; h) 4m em Aço inox AISI 430 #26; i) Redução de 450 mm p/ 300 mm	EURO INOX	Unidade	1	R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00
02	Modelo: 02 águas frontais. a) Material da Coifa: Aço Inox AISI 430 #24; b) Acabamento: Brilhante; c) Uma saída de exaustão com 6,5 metros de duto; d) Motor de exaustão de 450mm; e) Com protetor de motor; f) Medidas da Coifa. 1300x1300x 500mm. (comprimento x largura x altura). Características do duto: g) Material do duto: Aço inox AISI 430 #26 com 30cm de diâmetro; h) 4m em Aço inox AISI 430 #26 com pintura eletroestática branca; i) 2,5m em aço inox AISI #26; j) Redução de 450 mm p/ 300 mm.	EURO INOX	Unidade	1	R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00
03	Coifa - Modelo: 02 águas frontais. a) Material da Coifa: Aço Inox AISI 430 #24; b) Acabamento: Brilhante; c) Uma saída de exaustão com 3,5 metros de duto; d) Motor de exaustão de 450mm; e) Um chapéu chinês na saída do duto; f) Medidas da Coifa. 1300x1300x 500mm. (comprimento x largura x altura). Características do duto: g) Material do duto: Aço inox AISI 430 #26 com 30cm de diâmetro; h) 1,5m em Aço inox AISI 430 #26. i) 2m em aço - chapa galvanizada #26. j) Redução de 450 mm p/ 300 mm. k) Vedação especial na saída do duto na telha.	EURO INOX	Unidade	1	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00

Valor por extenso:

Vinte e seis mil e quinhentos reais

R\$

26.500,00

Cond. Pagamento:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após entrega dos materiais e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal), devidamente preenchida e atestada pelo Gestor indicado pela OVG.

O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária para conta corrente. Portanto, os participantes devem incluir as informações do banco, agência e número da conta em sua proposta.

A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

Deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: "CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2011-SEAD".

As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrada.

Prazo e Local de Entrega:	Os produtos deverão ser entregues e instalados com um prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega. Os produtos do item 01 deverão ser entregues e instalados na Unidade Espaço Bem Viver I - Rua dos Palmares, entre CM-08 e CM-10, Setor Cândida de Moraes, Goiânia-GO; e dos itens 02 e 03 no Espaço Bem Viver II - localizada na Avenida do Contorno esquina com Rua 44, Setor Norte Ferroviário, Goiânia-GO; horário de entrega das 08h às 16h de segunda a sexta
Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.	
A empresa contratada, deverá conferir as medidas, nos locais onde serão instalados o objeto, ANTES da sua fabricação. A Contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da execução do serviço de instalação. Deverá ser apresentada uma ART por local/unidade - sendo: uma para o EBV I e uma para o EBV II. As instalações ficarão por conta da CONTRATADA.	
Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Edital/Termo.	
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo. Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as certidões ou comprovantes de regularidade jurídica, econômico-financeira, fiscal, previdenciária e trabalhista, exigidas por ocasião da habilitação no processo de aquisição. Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e/ou à terceiros; Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.	
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias. A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto de no mínimo 12 (doze) meses.	
DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS : A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.	
DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ORDEN DE COMPRAS A gestão/fiscalização do Contrato ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG. Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor responsável : Ronan da Silva Oliveira Ramos (GAD) - Fone: (62) 3914-6614 / e-mail: ronan.amos@ovg.org.br	
Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.	
Diretor Geral em substituição, Portaria nº 328/2025 - DIGER, 23/06/2025 Diretor Administrativo Financeiro Sérgio Borges Fonseca Júnior	Recibo/CONTRATADO Data : / / 2025